

PORTARIA Nº 14.721, DE 08/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a interrupção do período de 02/10/2017 a 31/10/2017 do gozo de férias da Servidora LUANA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 21.817, concedida através da Portaria nº 14.644/2017, ficando os dias 30 (trinta) dias a serem gozados de uma só vez de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015 e Memorando nº 2118/2017-GRH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal